

ERRATA

Na Portaria nº 016/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2026, na página 329, sob o protocolo nº 2026001412373,

Onde lê-se:

PORTARIA Nº 016/2026 - SEI nº 26/3174-9000077-6 O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S. A. - CEASA/RS, **Sr. Carlos Siegle de Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para processar e julgar os processos licitatórios e eventuais dispensas de licitação promovidas por esta Companhia, em observância ao disposto na Lei federal nº 13.303/2016: Christian Henrique da Silva - Presidente; Laís Ribeiro da Silva - Membro; Yuri Soares de Abreu - Membro; Leo Omar Duarte Marques - Suplente. Art. 2º. A referida nomeação vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia **23 de abril de 2026**. Art. 3º. Revoga-se o disposto na Portaria nº 004/2026.

Leia-se:

PORTARIA Nº 026/2026 - SEI nº 26/3174-9000077-6 O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S. A. - CEASA/RS, **Sr. Ailton dos Santos Machado**, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para processar e julgar os processos licitatórios e eventuais dispensas de licitação promovidas por esta Companhia, em observância ao disposto na Lei federal nº 13.303/2016: Christian Henrique da Silva - Presidente; Laís Ribeiro da Silva - Membro; Yuri Soares de Abreu - Membro; Leo Omar Duarte Marques - Suplente. Art. 2º. A referida nomeação vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia **06 de maio de 2026**. Art. 3º. Revoga-se o disposto na Portaria nº 004/2026.

Na Portaria nº 017/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2026, na página 329, sob o protocolo nº 2026001412373,

Onde lê-se:

PORTARIA Nº 017/2026 - SEI nº 26/3174-9000077-6 O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, **Sr. Carlos Siegle de Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, com o objetivo de processar e julgar os processos licitatórios desta Estatal, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RS, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **23 de abril de 2026**: I - Christian Henrique da Silva e Laís Ribeiro da Silva, para atuarem na função de Pregoeiros; II - Cláudia Teresinha dos Santos e Yuri Soares de Abreu, para

compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro. Art. 2º Fica revogado o disposto na Portaria nº 005/2026, no que contraria a presente Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

PORTARIA Nº 027/2026 - SEI nº 26/3174-9000077-6 O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, **Sr. Ailton dos Santos Machado**, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, com o objetivo de processar e julgar os processos licitatórios desta Estatal, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RS, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **06 de maio de 2026**: I - Christian Henrique da Silva e Laís Ribeiro da Silva, para atuarem na função de Pregoeiros; II - Cláudia Teresinha dos Santos e Yuri Soares de Abreu, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro. Art. 2º Fica revogado o disposto na Portaria nº 005/2026, no que contraria a presente Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.